



Depósitos Aduaneiros Privados

Depósitos Aduaneiros Privados

- Uma opção a mais do Uruguai para instalar Centros de Distribuição, depositando ali mercadorias em trânsito e oferecendo inclusive a possibilidade de adicionar valor as mesmas.
- O depósito aduaneiro é o regime aduaneiro pelo qual a mercadoria entra e permanece num espaço em administração privada sem o pagamento de tributos —com exceção das taxas— para sua posterior inclusão num outro regime aduaneiro, seu reembarque ou reexportação.
- As mercadorias de procedência estrangeiras ali depositadas se consideram em trânsito e podem se desembarcar e reembarcar em qualquer momento, livres de tributos à importação ou exportação e de qualquer imposto interno.
- Seu prazo de permanência dentro do depósito é de 24 meses.

Modalidades e Actividades Permitidas

A) DEPOSITO DE ARMAZENAGEM: no qual a mercadoria somente pode ser objeto de operações destinadas a assegurar seu reconhecimento, conservação, fracionamento em lotes ou volumes ou qualquer outra operação que não altere seu valor nem modifique sua natureza ou estado.

B) DEPOSITO COMERCIAL: no qual a mercadoria pode ser objeto de operações destinadas a facilitar sua comercialização ou aumentar seu valor, sem modificar sua natureza ou estado.

C) DEPOSITO INDUSTRIAL: no qual a mercadoria pode ser objeto de operações destinadas a modificar sua natureza ou estado, incluindo a industrialização de matérias primas ou de produtos semielaborados, ensamblagens, montagens ou qualquer outra operação análoga.

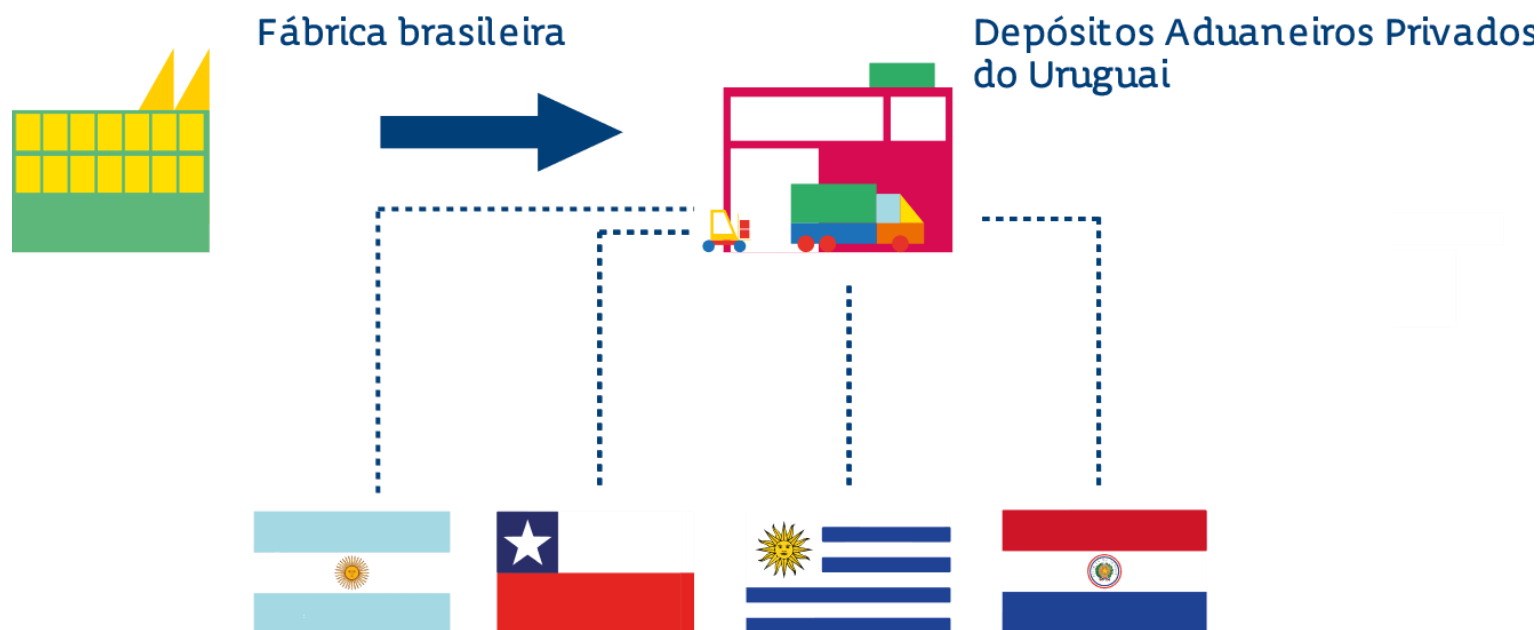
Modalidades e Actividades Permitidas

D) DEPOSITO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO: na qual a mercadoria pode ser objeto de serviços de reparação e manutenção, sem modificar sua natureza.

E) DEPOSITO TRANSITÓRIO PARA EXPOSIÇÃO OU OUTRA ATIVIDADE SIMILAR: na qual a mercadoria estrangeira ingressada pode ser destinada a exposições, demonstrações, feiras ou outras atividades similares, previa autorização da Direção Nacional das Alfândegas.

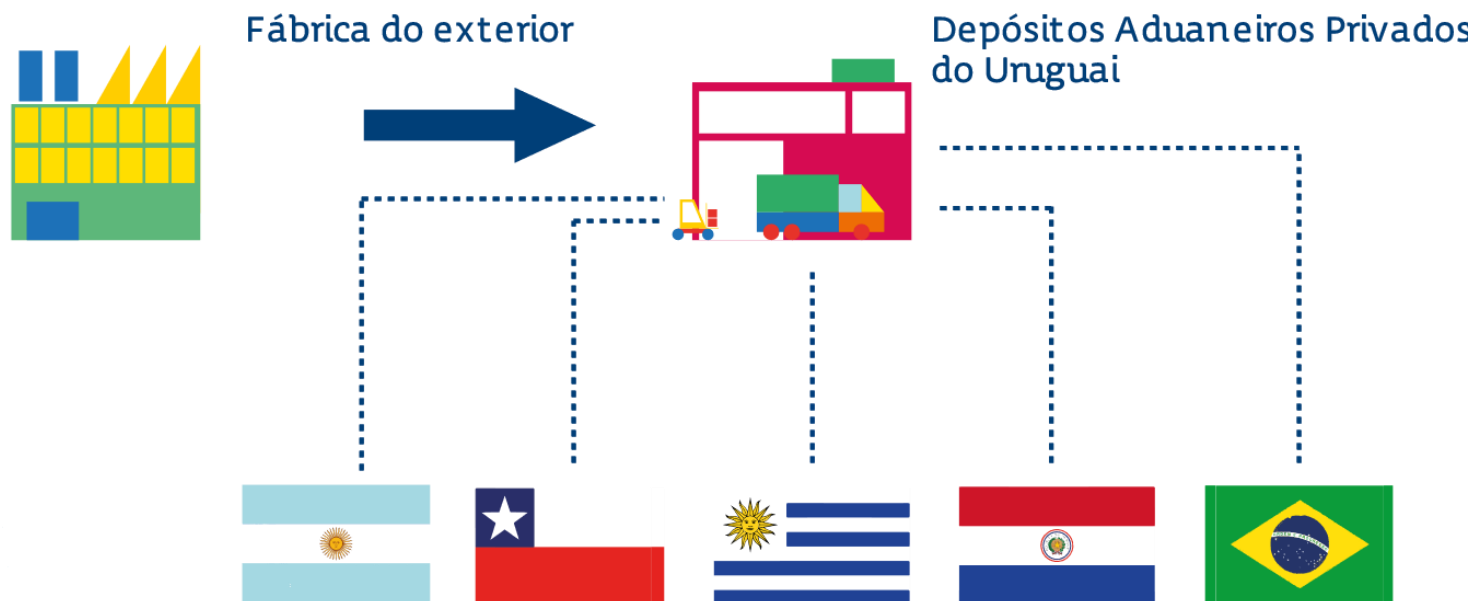
F) DEPÓSITO LOGÍSTICO: na qual a mercadoria pode ser objeto de operações que possam modificar seu estado ou natureza, sempre que não modifiquem sua origem e consistam em: ensamblagens ou montagens; misturas; colocação ou substituição de partes, peças ou acessórios; configuração de hardware; instalação de software; elaboração de embalagens, etiquetas ou outros produtos, sempre que se utilize para a comercialização de mercadorias que saem do depósito; e outras operações similares que o Poder Executivo estabeleça.

Centro de distribuição regional operacional em Depósitos Aduaneiros Privados (DAP)



As empresas brasileiras podem exportar para os países do América do Sul (exemplo: Argentina, Paraguai, Chile) tendo seus estoques livre de impostos e perto dos consumidores nesses países.

Centro de distribuição regional operacional em Depósitos Aduaneiros Privados (DAP)



As empresas brasileiras podem importar do mundo mantendo seus estoques livre de impostos muito próximos de seus próprios consumidores.

Muchas gracias

www.inalog.org.uy